

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/07/2025 | Edição: 136 | Seção: 1 | Página: 57

Órgão: Ministério de Portos e Aeroportos/Secretaria Nacional de Portos

PORTARIA Nº 415, DE 14 DE JULHO DE 2025

Extinção em razão de renúncia do Contrato de Adesão nº 07/2020 - MINFRA, celebrado entre a União, por intermédio do então Ministério da Infraestrutura - MINFRA, agora Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR, e a empresa Camera Agroalimentos S.A., com a interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PORTOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12º, inciso I, "c" da Portaria nº 567, de 26 de novembro de 2024, e considerando o que consta nos autos do Processo administrativo nº 50300.000081/2014-45, resolve:

Art. 1º Fica declarada a extinção do Contrato de Adesão nº 07/2020 - MInfra, celebrado entre a União, por intermédio do então Ministério da Infraestrutura - MInfra, agora Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR, e a empresa Camera Agroalimentos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 98.248.644/0001-06, com a interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, em razão da renúncia da autorizatária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX SANDRO DE ÁVILA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

